

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 004**

**PROCESSO Nº 51**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR TIPO: JANELA, SPLIT, SPLIT VRF, PISO TETO, PISO TETO VRF E CASSETE VRF, NAS UNIDADES DO SENAC AMAZONAS NO MUNICÍPIO DE MANAUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 60 (SESSENTA) MESES.

**O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC,** Administração Regional no Amazonas, através de sua Comissão de Licitação, torna pública o pedido de esclarecimento recebido e respondido, conforme abaixo:

**MENSAGEM:**

O Item do edital:

3.12.2. A tabela de preços, constaram no ANEXO I do Termo de Referência e ANEXO III do Edital, sendo este é para informações de peças sobressalentes que a contratada terá que fornecer em caso de reparação dos condicionadores do sistema VRF.

1º - ECLARECIMENTO:

O ANEXO I não é do TERMO DE REFERENCIA e nem há relação de peças.

Há informação que a lista de peças é somente do VRF.

Item do edital: 3.8.6. A CONTRATADA deverá arcar também, sem ônus para o CONTRATANTE, com o custo do fornecimento de materiais de consumo que são considerados aqueles que se consomem à primeira aplicação, empregados em pequenas quantidades com relação ao valor dos serviços, tais como: lixas, produtos antiferrugem, produtos de limpeza, sabão, detergente, estopa, pano, palha de aço, solvente, querosene, fita isolante, veda-rosca, cola e adesivo para tubo de PVC, colas Araldite e Super Bonder, Durepoxi, solda (para tubulação de cobre), tinta, pilhas,

baterias, materiais de escritório, anilhas, conector terminal (compressão e pressão), abraçadeiras de nylon, arruelas, pregos, pincéis, parafusos, gases como oxigênio, acetileno, óleos e graxas utilizados na lubrificação de mancais, motores elétricos e compressores.

2º - ESCLARECIMENTO:

Na relação de peças para fornecimento no ANEXO III constam motores e compressores para serem fornecidos com custo do SENAC contradizendo o item 3.8.6 do edital. Item do edital: 3.11.1. Os preços dos serviços de manutenção corretiva a que se refere aos itens 3.7, compreenderão de acordo com uma tabela de peças a serem substituídas e com fornecimento de peças e mão de obra especializada.

3º - ESCLARECIMENTO:

O valor de cada peça deverá ser somado ao valor da Mão de obra aplicada na substituição da peça? Item do edital: 3.7.1. Manutenção Corretiva tem por objetivo o restabelecimento imediato dos equipamentos de condicionadores de ar do sistema CONVENCIONAL E VRF e os recuperadores de calor às condições ideais de funcionamento, eliminando defeitos mediante a análise da não conformidade.

4º - ESCLARECIMENTO: Quais recuperadores de calor?

**RESPOSTA:** Ressaltamos que o ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA se refere a Lista de Sobressalentes, no qual constam itens como: compressores, válvulas, juntas de inspeção, filtros de linha e outros que compõem o sistema apresentado, dado sua complexidade, e informações de peças sobressalentes em caso de reparação do referido sistema. A lista de peças relacionadas no ANEXO III se refere a tabela de peças sobressalentes que a serem substituída, dado a sua manutenção corretiva/preventiva. Nota-se que não há o que se falar em contradição, aos itens 3.8.6 e 3.11.1, uma vez que a empresa contratada também deverá arcar com custos de materiais de consumo, mão de obra e outros. Ademais, salientamos que a visita técnica poderá ser efetuada diretamente com o Setor demandante, a fim de sanar eventuais dúvidas e conhecimento do equipamento em comento, através do (92) 3199-9986 Sr. Marcos.